

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**SECRETARIA GOVERNO**
LEI MUNICIPAL Nº 485/2017**LEI MUNICIPAL Nº 485/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA EFETIVA PARA PROVIMENTO JUNTO À PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL****TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO****REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:**Art. 1º** Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo os cargos e funções públicas constantes nos Anexos I, II e III desta Lei.
Parágrafo único: Fica vedado o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo nacionalmente unificado.**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2017, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.**Art. 3º** Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas conforme Anexo I, II e III desta Lei.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando os novos cargos acrescidos à Lei Municipal n.º 432/2014, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de setembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**ANEXO I**

CARGO	CARGA H/SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Receptionista	40h	01	R\$ 724,00	Ensino Médio Completo.

ANEXO II

CARGO	CARGA H/SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Enfermeiro PSF	40h	01	R\$ 2.650,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional

ANEXO III

CARGO	CARGA H/SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Motorista Categoria B	40h	01	R\$ 724,00	Alfabetizado com habilitação categoria B.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:517CABE1**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 147/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar WILLIAM FRANCO GOES, RG 99010254268, CPF 802.821.563-72, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI

Publique-se,

Iguatu (CE), 12 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:93314E82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SME. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 13 de Outubro de 2017, às 07hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017 - SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** LOCAL DE AUDIENCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará.

Jucás em 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1B6B5165

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017 - SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2017 – SMIEOU. **EMPRESAS HABILITADAS** : CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI – ME, CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, JOAÃO TORRES FILHO - EPP, PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, ALENCAR LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI –ME, SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI- ME, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, que atenderam integralmente as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS**: JOSE URIAS FILHO – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.2.1.c, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.5.4, AMP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu as exigências do Item 4.2.6.1, YKARO LUI DE LIMA – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.3.1.2 e

4.2.5.1, RAMIRA AUGUSTO ALENCAR – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.1.4, 4.2.3.1.2, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.2.c e 4.2.6.2, SL CONSTUTORA LTDA – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.5.1 e 4.2.6.1, SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.2, CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Jucas/CE., 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B432C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 10 de Outubro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - SMIEOU, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE JUCAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS URBANAS.** LOCAL DE AUDIENCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará.

Jucás em 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:12A8A6A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2017-SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA/JUDICIAL DE CRÉDITOS DE VERBAS IDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTES EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO AS EMPRESAS: PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; MACROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CARVALHO FERNANDES ADVOCACIA PARTICIPANTES FORAM **INABILITADAS** (VER EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS NO SITE: www.tce.ce.gov.br), FICA ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE ACORDO COM O ART.

109, INCISO "A" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88. 3422.1381).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: BFE093DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE NOTIFICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-2016.09.02.01-SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. A COMISSÃO DE PREGÃO VEM ATRAVÉS DESTA NOTIFICAR A EMPRESA LUCAS GOURLART HOLANDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 11.435.516/0001-85, PARA QUE A MESMA ENTREGUE DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O EQUIPAMENTO LAVADOURA TERMOSTÁTICA (LOTE I – ITEM 23), CASO CONTRÁRIO A EMPRESA SOFRERÁ AS PENALIDADES IMPOSTAS PELA CLÁUSULA 8º DO CONTRATO – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: 47EF62CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-009/2017-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR DE FORRÓ (FORRÓ PÉ DE SERRA), A FIM DE PROMOVER MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO E DE INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, FAVORECENDO DESTA FORMA A MELHORIA DA AUTOESTIMA DO EQUILÍBRIO DA DESTREZA MOTORA DOS BENEFICIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: 451E9DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º PP-010/2017-SAS. OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS LÚDICO/EDUCATIVO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: 437DA2C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.822, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a redação dos incisos I e II do Art. 201, Altera o caput do Art. 202 e revoga os Arts. 204 e 205, da Lei Municipal nº 1.146/2000, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos I e II do art. 201 da Lei nº 1.146/2000, que passa a ser a seguinte:

“Art. 201 (...)

I - em lotes de esquina: área mínima de 200,00m2 (duzentos metros quadrados) desde que explore apenas uma das atividades elencadas nas alíneas “a” à alínea “f” do inciso I do art. 200, devendo ser multiplicada a área mínima pelo número de atividades que vier a desenvolver para obtenção da área adequada à exploração da(s) atividade(s) neste Município;

II - em lotes de meio de quadra, área mínima de 300,00m2 (trezentos metros quadrados) desde que explore apenas uma das atividades elencadas nas alíneas “a” à alínea “f” do inciso I do art. 200, devendo ser multiplicada a área mínima pelo número de atividades que vier a desenvolver para obtenção da área adequada à exploração da(s) atividade(s) neste Município.”

Art. 2º Fica alterado o art. 202 e 203 da Lei 1.146/2000, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 202. Os tanques de armazenamento de inflamáveis e combustíveis minerais a serem instalados nos postos de abastecimento deverão obedecer às condições previstas nas normas técnicas brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 203. Sobre a instalação de Postos de Abastecimentos, dever-se-ão atender as normas regulamentadoras da Agência Nacional do Petróleo – ANP.”

Art. 3º Ficam revogados os artigos 204 e 205 da Lei 1.146/2000.

Art. 4º Os Postos de Abastecimentos de Combustíveis que estejam instalados e regulares na data de publicação desta Lei, não serão prejudicados em virtude das modificações da mesma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de setembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador: 941200A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.823, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Acrescenta vagas a cargos existentes, para provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Morada Nova, e dá outras providências.